



## MUNICÍPIO DO CRATO

### AVISO

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CRATO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, conforme Aviso n.º 6069/2017, publicado na 2ª série do *Diário da República* n.º 104, de 30 de maio de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso, procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato.

**Nível habilitacional exigido:** Os candidatos deverão ser titulares de Licenciatura em Serviço Social, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, devidamente preenchido e assinado, disponível no Setor de Recursos Humanos deste Município ou na página eletrónica ([www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt)).

**Prazo de candidatura:** O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, até **13/06/2017**.

A leitura do presente aviso não dispensa, em caso algum, a consulta do aviso de abertura, publicado integralmente no *Diário da República* acima identificado, também disponível na Bolsa de Emprego Público – BEP, onde constam os demais requisitos de admissão e a forma de apresentação das candidaturas.

Para eventuais esclarecimentos poderão os interessados contactar o Setor de Recursos Humanos do Município do Crato.



## MUNICÍPIO DO CRATO

Crato, 30 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal do Crato



(José Correia da Luz)